

Prezada Sra. Karina,

A Controladoria-Geral da União, no âmbito do Decreto nº 7.224/2012, em seu inciso II do artigo 68, tem como competência “promover campanha de abrangência nacional de fomento à cultura da transparência na administração pública e conscientização sobre o direito fundamental de acesso à informação”. No âmbito dessa campanha, foram realizadas várias ações pela CGU, tais como:

- Lançamento de um portal (www.acessoainformacao.gov.br) voltado ao fornecimento de informações relativas à lei de acesso à informação para todos os segmentos da população. Inicialmente voltado prioritariamente ao servidor público, esse portal está passando por um processo de reformulação, com a adição de novos recursos como vídeo-tutoriais, textos explicativos e ferramentas de interação que terão como objetivo disseminar a importância da lei de acesso à informação e capacitar o cidadão a usar a lei a seu favor;
- Curso de educação à distância “Rumo a uma Cultura de Acesso à Informação: a Lei 12.527/2011”. Esse curso é oferecido pela Escola Virtual da CGU (<http://escolavirtual.cgu.gov.br/ead/>), e já teve cinco edições, capacitando mais de 7 mil servidores públicos do poder executivo federal. Nesse momento, o curso não tem vagas disponibilizadas, já que essa é outra ação de capacitação e sensibilização que está passando por processo de reformulação, com a adição de módulos específicos para o cidadão e para os servidores públicos estaduais e municipais, ampliando o escopo de cidadãos atendidos.
- Cartilhas de acesso à informação pública: lançadas ainda em 2011, quando da aprovação da lei nº 12.527/2011, tratam de aspectos básicos da lei de acesso à informação e transformação de uma cultura de sigilo para uma cultura de acesso à informação, sendo voltado para o público em geral. Até o fim do primeiro semestre de 2012, foram distribuídas mais de 225 mil cartilhas em todo o país.
- Curso presencial de capacitação para servidores do SIC (Serviço de Informação ao Cidadão): a fim de tornar possível o pleno exercício da lei de acesso à informação, tornou-se imperativo que a CGU capacitasse os servidores que tratariam diretamente do recebimento dos pedidos, tramitação e fornecimento de resposta. Assim, a esta Controladoria ofereceu capacitação para mais de mil servidores e empregados públicos. O treinamento era feito em dois dias, abordando aspectos gerais da lei nº 12.527, mudança para uma cultura de acesso, treinamento para uso do e-SIC e noções de atendimento ao público.

Além das ações dispostas acima, vários outros programas e atividades da CGU também abordaram, dentro de seus escopos de ação, aspectos relativos ao fomento da cultura de acesso à informação.

Atenciosamente,

Diretoria de Prevenção da Corrupção